



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 2.480, DE 2022**

Apresentação: 16/10/2025 13:53:44:387 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL2480/2022
EMC-A n.1

Dispõe sobre a validade da carteira profissional de Técnico em Agente Comunitário de Saúde como identificação civil.

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº. 2.480, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

Parágrafo único. O detalhamento dos elementos previstos neste artigo, bem como o formato e os requisitos de segurança da carteira serão definidos em regulamento.”

Sala da Comissão, em 7 de outubro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251682137900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



* C D 2 5 1 6 8 2 1 3 7 9 0 0 *